

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A LEI Nº 13.415/2017 EM SÃO PAULO E MINAS GERAIS: INTERLOCUÇÕES, HIPÓTESES E CAMINHOS DE ANÁLISE A PARTIR DO MARXISMO

André Randazzo Ortega

Mestrando em Educação. Universidade Federal de Viçosa.

E-mail: andre.ortega@ufv.br

Joana D'arc Germano Hollerbach

Doutora em Educação. Universidade Federal de Viçosa.

E-mail: joana.germano@ufv.br

Resumo

O presente trabalho deriva de pesquisa desenvolvida no âmbito da Linha 3: Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Brasil. Possui por objetivo apresentar considerações iniciais e caminhos de análise e investigação da implantação da Lei 13.415/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio, nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Para a consecução de nossos objetivos, lançamos mão de um levantamento bibliográfico realizado em plataforma digitais que reúnem diversos trabalhos acadêmicos (Teses, Dissertações, Artigos, Textos de Anais, dentre outros). Em seguida, argumentamos a pertinência do materialismo histórico-dialético de Marx e Engels no estudo desse objeto de pesquisa. Por fim, concluímos que ainda são muitas as questões que envolvem o fenômeno educativo que se constituiu a Reforma do Ensino Médio, e que ainda há de se percorrer um longo e vasto caminho a ser percorrido.

Palavras-Chave: Lei Nº 13.415/2017, São Paulo, Minas Gerais.

1. Introdução

O presente trabalho deriva de pesquisa desenvolvida no âmbito da Linha 3: Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Brasil. Possui por objetivo apresentar considerações iniciais e caminhos de análise e investigação da implantação da Lei 13.415/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio, nos estados de São Paulo e Minas Gerais. Para a consecução de nossos objetivos, lançamos mão de um levantamento bibliográfico realizado nas seguintes plataformas digitais: Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

(CAPES); Biblioteca Digital da Universidade de São Paulo (USP); Repositório Institucional da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Repositório Institucional da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR); Repositório Institucional da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP); Repositório Institucional da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e, por fim, o *Google Acadêmico*.

O desenvolvimento deste trabalho foi dividido em duas seções: na primeira, serão expostos os critérios de busca nas plataformas supramencionadas e os resultados mais relevantes, dados os limites destas poucas páginas. Já na segunda, colocamos o método de Marx e Engels (materialismo histórico-dialético) em cena, e, a partir de breves formulações, defendemos a viabilidade deste para o estudo e investigação da Lei 13.415/2017 e sua implementação nas redes públicas estaduais.

2. Na busca por interlocuções: resultados e incipientes reflexões

Para o que aqui nos propomos, e tomando como premissas as linhas mestras do que entende-se ser a atividade científica, concebemos que a produção do conhecimento não é um empreendimento isolado, mas sim uma construção coletiva advinda de um esforço continuado em que cada investigação, à sua maneira, preenche lacunas e brechas existentes no arcabouço teórico já construído e, ao mesmo tempo, propicia a emergência de novos questionamentos (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1999). Sendo assim, o tempo empregado neste primeiro estágio de pesquisa se justifica pelo intento de compreendermos o campo de pesquisa no qual se insere nosso objeto, não só para vislumbrá-lo com maior profundidade, mas também para buscar interlocuções e mapear diálogos possíveis com os trabalhos já concluídos. Não se trata, de maneira nenhuma, de realizar um estudo do “estado da arte”, mas sim, antes de mais nada, de um percurso que “ajuda o pesquisador a definir melhor seu objeto de estudo e a selecionar teorias, procedimentos e instrumentos ou, ao contrário, a evitá-los, quando estes tenham se mostrado pouco eficientes na busca do conhecimento pretendido” (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1999, p.180).

Ante o exposto, é válido deixarmos claro que no âmbito do levantamento bibliográfico aqui realizado, existem duas grandes categorias: por um lado, temos o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

referencial teórico, ancorado em uma determinada perspectiva teórico-metodológica. É este que orienta a interpretação dos dados obtidos no decorrer do exame do objeto de pesquisa, bem como a formulação de teorias a partir deles. Por outro, há o referencial obtido através de procedimentos como os que agora descreveremos. Nesses casos, o que nos interessa é perscrutar métodos e técnicas de recolhimento de dados além, é claro, da busca por interlocuções, lacunas e possibilidades de análise, sempre em contato com as discussões já estabelecidas dentro do campo de estudo.

Levando em conta a primeira categoria, nosso levantamento buscou bibliografia amparada nos principais eixos do materialismo histórico dialético de Karl Marx e Friedrich Engels, com referências aos autores clássicos e pesquisadores que utilizam a abordagem orientada pelo marxismo para discutir e refletir sobre o fenômeno educativo no Brasil. Nesse âmbito podemos citar os trabalhos de Kuenzer (2017), Saviani (2018), Lombardi e Lima (2018), Motta e Frigotto (2017) e Krawczyk (2009).

Já se considerarmos a segunda categoria, a exposição de resultados e dados obtidos através do levantamento deve ser mais cuidadosa, uma vez que aborda o uso de determinadas plataformas de busca, sendo esta orientada por critérios pré-estabelecidos. Nesses termos, devemos pontuar que nossa investigação foi realizada em sete plataformas digitais (mencionadas na introdução deste texto) todas acessíveis por meios digitais, requerendo tão somente acesso à *internet*.

2.1 Resultados de busca: Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

O Catálogo de Teses e Dissertações da Capes é uma repositório de trabalhos de pós-graduação *online* na qual, através da busca por palavras-chave e do uso de determinados filtros como tipo (mestrado e/ou doutorado), ano, grande área do conhecimento, área de conhecimento, área de avaliação, dentre outros, o pesquisador pode realizar suas revisão de literatura. Embora facilmente acessível, a profusão de dados contidos no catálogo exige do pesquisador determinados cuidados. Em vista disso, e sem perder de vista os objetivos supracitados, estabelecemos alguns critérios gerais que nortearam nosso levantamento bibliográfico e, em seguida, a seleção dos trabalhos para aprofundamento de análise, a saber: A Lei nº 13.415/2017 deve ser o objeto de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

investigação central do trabalho, seja ele uma dissertação ou tese; A problemática do trabalho deve obrigatoriamente girar em torno da lei, as discussões por ela engendradas, sua implementação e seus desenlaces; Considerados os dois critérios anteriores, o trabalho pode apresentar qualquer abordagem teórico-metodológica, enfoque, perspectiva analítica e/ou recorte espacial ou temporal¹.

Nos termos acima apresentados, três buscas foram realizadas. Na primeira, utilizamos “Lei 13.415/2017” como palavra-chave, e adicionamos os seguintes filtros: em “ano”, foram marcadas as opções 2017, 2018, 2019 e 2020; em “grande área de conhecimento”, assinalamos Ciências Humanas; para “área de conhecimento”, foram assinaladas as duas opções Educação e a opção Ensino; em seguida, em “área de avaliação”, selecionamos as duas opções Educação e a opção Ensino; por fim, em “nome do programa”, foram selecionadas todas as opções referentes a Educação e a opção Ensino. Já na segunda, utilizamos “Lei 13.415/2017” acrescido de “Minas Gerais” como palavra-chave. Já os filtros de busca foram mantidos tal qual no levantamento anterior. Por fim, na terceira e última busca, a palavra-chave “Lei 13.415/2017” foi somada a “São Paulo”, novamente repetidos os filtros.

A partir desse processo obtivemos mais de 2000 resultados, que foram analisados, primeiramente, a partir dos títulos das teses e dissertações. Se por ventura alguma dúvida persistisse, procedemos à leitura dos resumos de modo a verificar a pertinência da dissertação ou tese em relação aos nossos objetivos. Destarte, 28 resultados (26 dissertações e 2 teses) todos compreendidas entre 2018 e 2020 enquadrados nos critérios estabelecidos foram relacionados das buscas no Catálogo Capes.

Diante da profusão de dados e informações, optamos por dividir esses resultados em duas grandes categorias: na primeira, listamos os trabalhos que se referem à Reforma do Ensino Médio de modo geral, sem apresentar um recorte espacial específico. Tratam-se, antes de mais nada, de estudos que se debruçam sobre as discussões mais abrangentes a respeito da Lei 13.415/2017. Em todos eles, diversas metodologias de análise e perspectivas teórico-metodológicas foram mobilizadas, mas, em comum, observamos teor crítico à reforma, na qual os pesquisadores e pesquisadoras evidenciam um cenário

¹ Em se tratando do recorte temporal especificamente, há uma imposição da própria elaboração e tramitação da lei, ou seja, fevereiro de 2017, quando da sua promulgação.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de precarização, mercadorização e retrocesso no Ensino Médio subjacente aos pressupostos da lei.

Já na segunda categoria, englobamos os trabalhos que tivessem um recorte espacial definido em unidades federativas, sejam elas quais fossem. Nosso objetivo, nesta etapa, era levantar dados de produções cujo cenário ou objeto fossem as redes públicas estaduais. Desse modo, é plausível dar maior ênfase na análise desses trabalhos e, assim estabelecer diálogos e interlocuções mais aprofundadas. Nessa seara, dez trabalhos foram listados, abrangendo os seguintes estados: Rio Grande do Sul (RS), Distrito Federal (DF), Santa Catarina (SC), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Amapá (AP), Rondônia (RO) e Ceará (CE). Dados os limites deste texto, manteremos nossa discussão em torno dos estados que fazem parte de nosso objeto.

O trabalho referente ao estado de Minas Gerais foi realizado por Heyde Ferreira Gomes, como sua dissertação de Mestrado em Educação, sob orientação da prof.^a Dr. Suzana dos Santos Gomes, e defendida em 2019. O objetivo da pesquisa foi investigar a implementação do “Novo Ensino Médio” na rede pública do estado, tendo como enfoque a questão do Ensino em Tempo Integral em uma escola da região metropolitana de Belo Horizonte (GOMES, 2019). Conforme argumentação da autora, existem demandas por parte de atores sujeitos educacionais para o que seria o ensino em tempo integral. Não obstante, a pesquisa evidenciou que a ampliação da carga horária, quando efetivada, ocorreu de forma anêmica, com ganhos apenas quantitativos (mais horas na escola). Soma-se a isso, a sobrecarga dos professores, que assumiram novos compromissos profissionais para além do ensino regular e a constante desmotivação dos alunos, que viram pouco ou nenhum sentido em permanecer mais tempo na instituição de ensino. (GOMES, 2019).

O trabalho referente ao estado de São Paulo, por sua vez, trata-se de uma dissertação defendida em 2019 por Nayara Lanca de Andrade no Mestrado em Ensino e Processos Formativos da UNESP, sob orientação da prof.^a Dr. Tatiana Noronha de Souza. Mediante a aplicação de questionários, a pesquisadora buscou analisar as concepções de alunos e profissionais que atuam no Ensino Médio em escolas públicas e privadas acerca das necessidades de mudanças para a construção de um ensino de qualidade, confrontando-as com as propostas da Lei 13.415/2017 (ANDRADE, 2019). Os resultados

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

apresentados pela autora são os seguintes: nenhum dos sujeitos questionados foi consultado sobre a proposta da reforma ou seus pressupostos; a reforma só é de conhecimento (parcial) dos professores e alunos dada a campanha de *marketing* empreendida pelo governo com o intento de promover a lei; a reforma muda o currículo da escola, mas não dialoga com as melhorias que, na visão dos participantes da pesquisa, requerem maior atenção por parte das políticas públicas, ou seja, a formação integral, a valorização dos professores ou o investimento em condições de infraestrutura; por fim, a autora argumenta que, em conclusão, a Reforma do Ensino Médio promove a formação de mão de obra barata, retrocede na democratização do acesso ao conhecimento e diminui as já poucas possibilidades de mobilidade social das camadas mais pobres da sociedade (ANDRADE, 2019).

2.2 Resultados de busca: Repositórios Institucionais

Os repositórios institucionais (ou bibliotecas digitais) de instituições de nível superior têm por objetivo tornar público os resultados das pesquisas realizadas no âmbito de seus programas de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento. Tendo em vista nosso intento de buscar e estabelecer diálogos a partir de nosso objeto de estudo e problemática, aquilatamos profícua a inclusão de um levantamento nos repositórios de 5 instituições de ensino superior (3 estaduais e 2 federais), todas presentes nos estados que elegemos como recorte espacial de nossa investigação.

Mantidos os critérios gerais da busca no Catálogo Capes, nosso levantamento começou pela biblioteca digital da USP na qual a busca foi realizada mediante uso da palavra-chave “Lei 13.415/2017” acrescida, posteriormente de “Minas Gerais” e “São Paulo”, não sendo necessária a aplicação de filtros. Em seguida, o mesmo procedimento foi repetido nos repositórios da UNICAMP, UNESP e UFMG, sem a seleção de filtros. Já no repositório da UFSCAR, além da repetição da busca mediante as palavras-chave supramencionadas, houve a necessidade da aplicação dos seguintes filtros: em “Assunto” marcamos Educação; em “Programa de Pós-Graduação”, marcamos Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE; em “Data de publicação”, 2010 *to* 2019; por fim, em “Área do CNPq”, assinalamos a opção Ciências Humanas e Educação.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Finalizadas as buscas, relacionamos 4 dissertações de mestrado, duas delas desconhecidas até então e duas já relacionadas mediante o levantamento no Catálogo Capes, anteriormente descrito. Sobre elas, não foram identificados recortes espaciais que justificassem uma discussão mais detalhada tendo em vista os limites deste texto.

2.3 Resultados de busca: *Google acadêmico*

Versão voltada para a literatura acadêmica do famoso *site* de buscas, o *Google Acadêmico* constituiu-se na última plataforma perscrutada pelos pesquisadores. Por suas próprias características, mas sem alterar nossos objetivos, a investigação aqui realizada contou com critérios distintos de seleção de trabalhos, a saber: A Lei nº 13.415/2017 deve ser o objeto de investigação central do trabalho, seja ele de qualquer natureza (artigo, resumo, dentre outros); A problemática do trabalho deve obrigatoriamente girar ter relações pertinentes com a lei, as discussões por ela engendradas, sua implementação e seus desenlaces; O trabalho deve apresentar um recorte espacial a partir do qual possamos recolher informações sobre a Reforma do Ensino Médio e as redes públicas estaduais.

Essa mudança de critérios se deu para que não perdêssemos de vista nosso objetivo de encontrar interlocuções, possibilidades, diálogos e lacunas com nosso campo de estudo e objeto. Dessa forma, entendemos que esse procedimento permitiu-nos ter uma noção, ainda que generalista, de como a Reforma do Ensino Médio tem sido investigada tendo no horizonte os seus interstícios com as redes públicas estaduais de ensino, uma vez que é nelas que as coisas acontecem/acontecerão efetivamente.

Feitos os esclarecimentos, nossa busca foi realizada a partir da mesma combinação de palavras-chave utilizada anteriormente: “Lei 13.415/2017” acrescida, posteriormente, de “Minas Gerais” e “São Paulo”. Os filtros selecionados foram “Desde 2017”, “Classificar por relevância” e “Em qualquer idioma” para todas as palavras-chave. Mediante esse processo, foram descortinados mais de 1000 resultados, dos quais 14 (7 Artigos, 6 Textos de Anais de Eventos e 1 Resumo) foram selecionados.

A partir desses resultados, pudemos verificar que os estudos sobre a Reforma do Ensino Médio e seus impactos nas redes públicas estaduais tem se tornado tema de significativa relevância. Os trabalhos relacionados em nossa pesquisa, todos compreendidos entre 2018 e 2020, abrangem as seguintes unidades federativas: Rio de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Janeiro (RJ), Tocantins (TO), Rio Grande do Sul (RS), Alagoas (AL), Santa Catarina (SC), Amazonas (AM), Ceará (CE) e São Paulo (SP). Novamente, tendo em vista os limites deste trabalho, teceremos algumas considerações sobre os trabalhos que envolveram o estado de São Paulo, sendo o primeiro deles o artigo de Santos Júnior e Neira (2020).

Lançando luz sobre a rede pública estadual paulista, Santos Júnior e Neira (2020) buscam analisar a versão preliminar do documento curricular para o Ensino Médio, enviada para consulta pública em março de 2020 pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP), poucos dias antes do início das medidas oficiais de isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19 no estado. Segundo os autores, o documento do novo currículo, que traz alterações no currículo vigente desde 2008, é justificado através de dados que comprovam uma estagnação dos principais indicadores do Ensino Médio paulista, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e a porcentagem de evasão, em torno dos 22% (SANTOS JÚNIOR; NEIRA, 2020). Sobre isso, vale destacar, os autores argumentam que as primeiras páginas do documento curricular assemelha-se a uma confissão de culpa por parte do governo estadual, comandado por um mesmo partido há quase três décadas.

Adiante, descortinando item a item no documento, os autores constatam que as mudanças curriculares estão de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e a reforma do Ensino Médio. Esta última é vista explicitamente na proposição dos itinerários formativos e na divisão da carga horária, que é adaptada a partir do texto legal da 13.415/2017. Por fim, Santos Júnior e Neira (2020) concluem que as mudanças foram pouco discutidas (devido ao sensível contexto da pandemia), com objetivos pouco expressivos (melhorar os índices do estado no IDEB, por exemplo) e, ainda, se organiza de forma que promoverá uma formação precoce aos jovens que desestimulados no Ensino Médio, não almejam seguir seus estudos no Ensino Superior.

O segundo trabalho encontrado na busca realizada na plataforma *Google Acadêmico* e cujo enfoque recai sobre a rede pública do estado de São Paulo foi o artigo de autoria de Silva e Martins (2020), que apresenta resultados de pesquisa de campo realizada em três escolas da rede pública estadual, e cujo objetivo foi “saber se a referida

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

reforma [do Ensino Médio] contou com a participação docente no processo de formulação e implantação, isto é, se foi ou não democrática, segundo a percepção e o envolvimento dos professores de Pilar do Sul/SP” (SILVA; MARTINS, 2020, p.3).

O artigo dedica suas primeiras seções às discussões teóricas sobre administração escolar e as origens da Lei 13.415/2017. Na terceira seção são expostos os resultados da aplicação de questionários nas escolas que foram locais para a coleta de dados da pesquisa. Ao todo, a pesquisa envolveu 16 docentes de 3 escolas da rede pública estadual localizadas na cidade de Pilar do Sul, no interior de São Paulo. Como resultados as autoras apontam que a reforma é de conhecimento parcial por parte dos professores, que sabem dela superficialmente e por influência da intensa campanha de *marketing* promovida pelo governo federal e vinculada na grande mídia. Além disso, pontuam um caráter autoritário no processo de formulação da política educacional, o que evidencia que seus proponentes pouco se importam com a participação daqueles que, invariavelmente, estão envolvidos nos processos da Reforma do Ensino Médio e por ela serão afetados (SILVA; MARTINS, 2020).

3. O materialismo histórico-dialético em cena: breves formulações

As ideias de Marx e Engels continuam a vigorar no ambiente político e acadêmico sob intensas polêmicas e disputas. Reconhecendo esse cenário, e no intento de demonstrar a viabilidade do materialismo histórico-dialético enquanto perspectiva teórico-metodológica para a análise da Lei 13.415/2017, tanto em uma abordagem geral quanto quando investigada a partir dos seus impactos nas redes estaduais de ensino, elaboramos a presente seção.

3.1 A essência do objeto, para além da aparência fenomênica da Lei 13.415/2017

Tendo em vista o método de Marx e Engels, o professor José Paulo Netto define:

O objetivo do pesquisador, indo além da aparência fenomênica, imediata e empírica-por onde necessariamente se inicia o conhecimento, sendo essa aparência um nível da realidade e, portanto, algo importante e não descartável, é apreender a essência (ou seja: a estrutura e a dinâmica) do objeto. Numa palavra: o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (PAULO NETTO, 2011, p.22).

Levando em conta tal assertiva, fica-nos clara a ideia de que, antes de mais nada, o materialismo histórico-dialético objetiva apreender a essência do objeto investigado de modo a reproduzir idealmente, ou seja, no plano do pensamento, o movimento real e concreto do que se está investigando. Este objeto, por sua vez, é entendido como uma construção humana, uma “rica totalidade de muitas determinações e relações [...] concentração de muitas determinações, logo, uma unidade no múltiplo” (MARX, 2010, p. 109-112), dinamizado através de suas contradições e embates (dialética) e definido por sua existência objetiva, isto é, independentemente do pesquisador e de sua consciência. Cabe a este, através das técnicas de recolha de dados e aproximação com o objeto, desvelar a sua essência, seu movimento real, e descrever suas categorias fundamentais.

Ante o exposto, entendemos a Reforma do Ensino Médio enquanto um objeto concreto e real que, aprioristicamente, por sua aparência fenomênica, pode ser definido como de maneira simples: trata-se de uma lei para o Ensino Médio no Brasil. Não obstante, esse objeto guarda a unidade de diversas disputas sociais, econômicas e políticas, e sua formulação é o produto de múltiplas determinações. Nestes termos, é *myster* a necessidade de se descortinar a sua estrutura, sua dinâmica e seu movimento real. A partir do método de Marx e através do recolhimento de dados (que pode ocorrer de variadas formas, desde a pesquisa documental até a pesquisa de campo e a observação), o pesquisador está em condições de elaborar uma teoria sobre a Lei 13.415/2017 e as relações que esta guarda com os vários sistemas estaduais de ensino. Noutras palavras, ele poderá reproduzir idealmente o movimento real de seu objeto de investigação.

3.2 A Reforma do Ensino Médio enquanto parte fundamental do desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa

A Reforma do Ensino Médio é parte constituinte e fundamental do desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa. Essa afirmação, notadamente complexa, não pode ser esgotada nos limites deste texto, mas faremos um esforço para fundamentá-la.

De certo, a teoria social de Marx e Engels trata, antes de mais nada, dos aspectos mais gerais e fundamentais da Sociedade Burguesa, sua gênese, desenvolvimento e

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

consolidação. Nesses termos, o autor desenvolve que produção material é fundamento concreto sobre o qual irá erigir-se toda a estrutura da sociedade, como o Estado, o Direito e, claro, a Educação. Em clássica passagem no prefácio da *Contribuição à crítica da economia política*, livro predecessor de *O Capital*, Marx formula resumidamente os resultados das investigações que consubstanciam sua teoria:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma estrutura jurídica e política à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual (MARX, 2008, p. 47).

Tomada esta premissa, a Lei 13.415/2017 é a expressão das linhas de força da educação flexível apregoada pelo grande capital e os setores produtivos através das grandes instituições e organizações multilaterais que os representam e aos seus interesses. Segundo Kuenzer (2017), o paradigma produtivo inaugurado pela terceira revolução industrial, pelo Neoliberalismo, pela globalização e pelo regime de acumulação flexível exigem a reorganização da escola e do Ensino Médio para a formação dos novos trabalhadores. Esses trabalhadores, por sua vez, de duas uma: ou ocuparão as posições mais periféricas e mal remuneradas na dinâmica do setor produtivo ou engrossarão as fileiras de desempregados do exército industrial de reserva, cuja existência inibe a pressão sobre a classe burguesa pelo aumento de salários ou melhora nas condições de trabalho.

É pública e notória, também, a influência dos organismo multilaterais na formulação da Reforma do Ensino Médio, o que representa uma continuidade com a tônica da ingerência de órgãos como o Banco Mundial (BM) na formulação das políticas para educação no Brasil nas últimas quatro décadas, que se pautam na busca da formação por capital humano que se adequasse ao novo padrão de acumulação e produção exigido pelo sistema do capital, no contexto da supramencionada reestruturação produtiva (SOARES, 2007). No que se refere à Lei 13.415/2017, podemos citar os esforços do governo para atingir as metas estabelecidas no ano de 2018 pelo BM para a concessão de financiamento para a reforma. O valor total é de US\$40 milhões, tendo sido a primeira parcela paga em novembro de 2020, no valor de US\$10 milhões.² De modo completar, a

² Disponível em <https://avaliacaoeducacional.com/2020/11/20/banco-mundial-financia-reforma-do-ensino-medio/>. Acesso em 14 jul. 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

partir da investigação de Mello (2020), podemos observar a íntima relação entre os pressupostos da Reforma do Ensino Médio e as determinações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) uma vez que são ignorados os fatores externos à escola, nem são tratadas as verdadeiras causas dos problemas que afligem a educação e o Ensino Médio no Brasil, sendo propostas mudanças curriculares com base na ideia da flexibilização.

Ante o exposto, parece-nos evidente que através desses organismos multilaterais, os grandes centros do capitalismo mundial fazem valer seus interesses, visões de mundo e perspectivas para a educação para um país de organização capitalista dependente que, não obstante suas dimensões continentais e relevância no cenário geopolítico, ocupa a periferia na dinâmica da produção em escala global.

A classe da alta burguesia nacional também está devidamente contemplada pela nova lei, haja visto o apoio do “Todos Pela Educação” e do “Movimento Pela Base”. Ambos são organizações não governamentais, que se definem apartidárias e sem fins lucrativos, e congregam grupos de grandes empresários e agentes do setor financeiro. Essa tese é reforçada por Oliveira (2017), cujo exame das políticas do governo brasileiro para o Ensino Médio entre os anos de 2003 e 2016 revela a prevalência da força dos grandes grupos econômicos.

A totalidade desses interesses e apoios envolvendo a Reforma do Ensino Médio evidenciam a importância creditada às políticas educacionais no cerne do desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa. Vista como instrumento de poder, hegemonia e manutenção do *status quo*, a Lei 13.415/2017 agora começa a bater às portas dos sistemas de ensino de todo o país. Tudo isso, no entanto, é travestido pela roupagem do que desde 1998 e do relatório de Jacques Delors³ é chamado de uma educação para o século XXI. *Voilà*, temos um “Novo Ensino Médio”.

3.3 O contexto da reforma: ponderações a partir da recente literatura acadêmica

Nos trabalhos que citaremos nas linhas subsequentes, para além do reforço às ideias que apresentamos nas seções anteriores, há um esforço de contextualização da Lei

³ Aqui nos referimos ao relatório ‘Educação, um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI.’ Disponível em http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf. Acesso em 14 jul. 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

13.415/2017. Entendemos que reconstruir esse caminho, ainda que de forma extremamente breve, é fundamental para nosso objetivo.

Política pública educacional de envergadura, a Reforma do Ensino Médio está inserida no contexto de uma ruptura institucional marcada por um golpe jurídico, parlamentar e midiático (SAVIANI, 2018) que culminou, em agosto de 2016, com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, vencedora das eleições majoritárias de 2014 e reeleita para um segundo mandato à frente do Executivo federal. O novo governo, liderado por Michel Temer, outrora vice-presidente, teve como base o programa “Uma ponte para o futuro”, lançado em 2015 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), e caracterizou-se por um estreito alinhamento aos interesses das classes dominantes e dirigentes nacionais, bem como por uma política de forte cunho neoliberal, no qual medidas de austeridade fiscal e caráter antinacional, antipopular e antitrabalhadores foram engendradas e aprovadas de maneira autoritária nas instâncias do poder (LOMBARDI; LIMA, 2018). Em vista disso, conforme Motta e Frigotto (2017) a Lei 13.415/2017 (também referida como contrarreforma do Ensino Médio) ocupou a centralidade no projeto antidemocrático e antipopular do governo da “ponte para o futuro”, sendo sensível expressão do neoliberalismo na perspectiva educacional contemporânea no Brasil. A somatória desses fatores, aliados ao demais já listados neste trabalho, têm atingido e atingirão em cheio as redes públicas estaduais o já fragilizado Ensino Médio brasileiro, que até hoje carece de maior consistência em suas políticas e permanece amorfo, carente de sentido e extremamente desigual (KRAWCZYK, 2009).

4. Inconclusões: um longo e vasto caminho a ser percorrido

Neste trabalho, buscamos apresentar considerações iniciais, hipóteses e caminhos de análise e investigação da implantação da Lei Nº 13.415/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio, nos estados de São Paulo e Minas Gerais. A partir do levantamento bibliográfico aqui realizado, sem pretensões de realizar um estudo de “estado da arte”, perscrutamos possibilidades de interlocução e diálogo, reconhecendo o caráter coletivo no processo de construção do conhecimento.

Os resultados obtidos a partir das buscas no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, nos repositórios institucionais da USP, UNICAMP, UFSCAR, UNESP e UFMG,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

e, por fim, no *Google Acadêmico*, evidenciaram que, com efeito, há um interesse renovado pelo Ensino Médio e pela temática específica da Lei 13.415/2017 sendo que, desde 2018, pesquisadores têm buscando desvelar os impactos da reforma para os sistemas públicos estaduais de ensino, em última instância aqueles que mais serão afetados pelas mudanças, já que concentram a imensa maioria das matrículas nessa etapa da formação básica.

Concluimos que mais de uma dezenas de estados já foram investigados, com níveis de aprofundamento distintos⁴, seja em dissertações de mestrado ou em artigos e textos publicados em anais de eventos. Quanto aos estados de São Paulo e Minas Gerais, que constituíram um enfoque especial no que aqui nos propomos, os trabalhos evidenciaram, primeiramente, que em uma escola da rede estadual de Minas Gerais, a ampliação da carga horária no âmbito de uma política de Ensino em Tempo Integral foi anêmica e muito distante dos anseios de alunos e professores, incorrendo no descontentamento por parte dos primeiros e na sobrecarga por parte dos últimos (GOMES, 2019). Essa situação é corroborada pelos resultados de Andrade (2019) referentes à concepção de alunos e profissionais do Ensino Médio em São Paulo, que alegam não haver diálogo entre as demandas de melhorias e as mudanças promovidas pela reforma, e reforçada pela pesquisa de Silva e Martins (2020), na qual fica evidente o caráter autoritário e distante da Lei 13.415/2017 em relação aos professores de três escolas públicas do interior de São Paulo. Segundamente, também fica claro que as mudanças já estão em curso, como evidenciam Santos Júnior e Neira (2020) ao analisarem a proposta de mudança para o currículo do Ensino Médio em São Paulo, lançado em 2020.

Ante o exposto, observamos que os trabalhos trazem um tom crítico e denunciante da Reforma do Ensino Médio e das formas com as quais ela está atingindo os sistemas de ensino e sujeitos educacionais desses dois estados. Devemos reconhecer, com efeito, que todos esses resultados ainda não são suficientes para uma compreensão total do objeto de pesquisa investigado. Não obstante, é fulcral salientar a grande

⁴ Como exemplo disso, podemos citar que a rede estadual do Rio Grande do Sul foi recorte de 3 dissertações e 1 artigo, o que permite uma visão mais ampla e aprofundada dos acontecimentos naquele estado.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

importância de dialogar com essas pesquisas, que mesmo fornecendo um panorama relevante dos acontecimentos mais recentes, nos coloca ainda mais desafios e questões.

Sendo, portanto, os desafios e as novas questões o grande conclusão dessas buscas, tivemos por objetivo defender aqui que o materialismo histórico-dialético de Marx e Engels pode ser sim uma perspectiva teórico-metodológica válida para a condução da investigação sobre a Lei 13.415/2017 e a sua implementação nas unidades federativas. Isso decorre, primeiramente, da necessidade de se compreender e reproduzir idealmente a essência desse fenômeno educativo, sempre vislumbrando a sua natureza enquanto parte do desenvolvimento e consolidação da sociedade burguesa e seu contexto de formulação. Prova disso são as conclusões de Kuenzer (2017), Saviani (2018), Lombardi e Lima (2018), Motta e Frigotto (2017) e Krawczyk (2009), que com consistente argumentação têm demonstrado a perversidade daquela que é comumente referida como “contrarreforma do Ensino Médio”. Indubitavelmente, o método de Marx e Engels não esgota o objeto, mas pode servir de base para sua teorização. Há um longo e vasto caminho a ser percorrido.

5. Referências

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. *O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa*. 2a ed. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 1999.

ANDRADE, Nayara Lanca de. *A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (LEI 13.415/17): O QUE PENSAM ALUNOS E PROFESSORES?* 2020. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, SP, 2019.

GOMES, Heyde Ferreira. *O ENSINO MÉDIO NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS: UM ESTUDO DA IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL E INTEGRADO*. 2019 . 288 F. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2019.

KRAWCZYK, Nora. *O Ensino médio no Brasil*. São Paulo: Ação Educativa, 2009.

KUENZER. Acacia Zeneida (org). Trabalho e escola: a flexibilização do Ensino Médio no contexto da acumulação flexível. *Educação & Sociedade* (Impresso), Campinas, v. 38, p. 331-354, 2017.

LOMBARDI, José Claudinei; LIMA, Marcos R. Golpes de Estado e educação no Brasil: a perpetuação da farsa. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). *O*

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

golpe de 2016 e a educação no Brasil. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018. p.47-62

MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. O Método da Economia Política (Documento). *Revista Crítica Marxista*, Campinas, 2010.

MELLO, Cecília Carmanini de. *AS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E SUAS RELAÇÕES COM O BID (2003-2016)*. 2020. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2020.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a Urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória nº 746/2016 (Lei nº 13.415/2017). *Educação & Sociedade* (Impresso), Campinas, v. 38, p. 355-372, 2017.

OLIVEIRA, Valdirene Alves de. *As políticas para o Ensino Médio no período de 2003 a 2014: Disputas, estratégias, concepções e projetos*. 2017. 318 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 2017.

PAULO NETTO, José. *Introdução ao estudo do método de Marx*. 1 ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

SANTOS JÚNIOR, Flávio Nunes dos. NEIRA, Marcos Garcia. Olhares sobre a proposta de reorganização do currículo do ensino médio na rede estadual paulista. *Revista Internacional de Formação de Professores*, Itapetininga, v. 5, e020008, p. 1-19, 2020.

SAVIANI, Demerval. A crise política e o papel da educação na resistência ao golpe de 2016 no Brasil. In: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei (Orgs.). *O golpe de 2016 e a educação no Brasil*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018. p. 27-45.

SILVA, Damaris Daiane Dias da; MARTINS, Marcos Francisco. A participação docente na nova reforma do ensino médio: um estudo sobre Pilar do Sul/SP. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, SP, v. 20, p. e020022, 2020.

SOARES, Maria Clara Couto. Banco Mundial: Políticas e reformas. In: TOMMASI, Lívia de; WARDE, Mirian Jorge; HADDAD, Sérgio (orgs.). *O Banco Mundial e as Políticas educacionais*. São Paulo: Cortez Editora, 2007.

MELLO, Cecília Carmanini de. *AS POLÍTICAS PARA O ENSINO MÉDIO NO BRASIL E SUAS RELAÇÕES COM O BID (2003-2016)*. 2020. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2020.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História
Rio de Janeiro/RJ, 2021